



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 239, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à contrapartida de saldo com recurso do FUMDER, para a aquisição dos materiais permanentes do convênio 907585/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1121	14747	R\$ 92.000,00
TOTAL					R\$ 92.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339030000000	Material de Consumo	1121	14748	R\$ 92.000,00
TOTAL					R\$ 92.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal